



SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO - SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2020

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGEnf), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2. O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, na 1ª reunião extraordinária realizada em 09/10/2020 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3. Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Enfermagem podem ser obtidas na página eletrônica do PPGEnf (<https://fs.unb.br/pos-graduacao/pos-enfermagem>) ou na Secretaria de Pós-Graduação, Campus Darcy Ribeiro, Universidade de Brasília, Faculdade de Ciências da Saúde, CEP 70910-900, Asa Norte, Brasília-DF – 3107-1753 / 1956.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Número de vagas para candidatos residentes no país:

2.1.1. Mestrado Acadêmico: 10 (dez) vagas

2.1.2. Doutorado: 03 (três) vagas

2.1.3. O número de vagas por linha e tema de pesquisa consta no **Anexo I** deste Edital.

2.2. Vagas específicas para candidatos com residência permanente no exterior:

2.2.1. Mestrado Acadêmico: 01 (uma) vaga

2.2.2. Doutorado: 01 (uma) vaga

2.2.3. O candidato poderá se inscrever em qualquer linha e tema de pesquisa constante no **Anexo I** deste Edital.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. A inscrição para vagas do processo seletivo, objeto deste Edital, será feita, **exclusivamente**, na modalidade *on-line*, **das 08h00 do dia 09/11/2020 até às 18h00 do dia 13/11/2020**, no seguinte endereço eletrônico: <https://inscricaoaposgraduacao.unb.br>. Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior. Os candidatos com residência permanente no exterior têm número de vagas específico, constante do item 2.2 deste edital, e serão inscritos de acordo com processo específico, conforme os itens deste edital.

3.2. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, para a vaga no curso de Mestrado Acadêmico, e em fase de conclusão de curso de mestrado, para vaga no Doutorado, desde que possam concluir seu curso de graduação/mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.3.4 e 3.3.5 deste edital.

3.3. No ato da inscrição os candidatos deverão enviar os documentos indicados nos itens de 3.3.1 à 3.3.12, digitalizados **em formato pdf**, garantindo a qualidade e a legibilidade adequadas

3.3.1. Formulário de inscrição datado (com a data do dia da inscrição) e assinado pelo candidato em modelo padrão disponível no **Anexo II** deste edital.

3.3.2. Foto 3x4.

3.3.3. Documentos pessoais:

3.3.3.1. Documento de identidade (RG ou CNH). Em caso de estrangeiro, Carteira de Identidade de Estrangeiro ou passaporte acompanhado de documento que informe os nomes dos pais;

3.3.3.2. CPF;

3.3.3.3. Título de eleitor;

3.3.3.4. Certidão de quitação com a justiça eleitoral;

3.3.3.5. Carteira de reservista para candidatos do sexo masculino que residam no Brasil;

3.3.4. Diploma do curso de Graduação expedido por instituição reconhecida pelo MEC (frente e verso) e no caso de instituição



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
EDITAL N° 004/2020

estrangeira deve estar revalidado, ou declaração de provável formando no primeiro semestre letivo de 2020, para os candidatos ao mestrado. Diploma do curso de mestrado expedido por instituição reconhecida pelo MEC (frente e verso) e no caso de instituição estrangeira deve estar revalidado ou comprovante de que possa concluir o seu mestrado até o primeiro dia do período letivo de ingresso no doutorado.

3.3.5. Histórico Escolar do Curso de Graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado e Histórico Escolar do Curso de Mestrado, para os candidatos ao Curso de Doutorado.

3.3.6. Currículo Lattes atualizado. Disponível para preenchimento no endereço: <http://lattes.cnpq.br/>

3.3.7. Tabela de Pontuação do Currículo Lattes/CNPq devidamente preenchida pelo candidato indicando a pontuação em cada campo (**Anexo III** para o mestrado e **Anexo IV** para o doutorado).

3.3.8. Documentação comprobatória, inclusive frente e verso quando couber, dos itens indicados na Tabela de Pontuação do Currículo Lattes, na sequência proposta no **Anexo III** (para o mestrado) e **Anexo IV** (para o doutorado) deste Edital. **Todos os documentos comprobatórios devem ser anexados e organizados de acordo com a ordem da referida tabela.** Atenção às seguintes orientações:

3.3.8.1. Para os artigos publicados ou aceitos, o comprovante deve deixar legível o nome da revista, volume, número, ano e paginação. Será utilizado para pontuação o Qualis da área de Enfermagem mais recente divulgado pela CAPES ou Fator de impacto do periódico conforme indicação do Documento de Área da Enfermagem. Todos os artigos serão auditados e nenhum artigo publicado/aceito em revista predatória/site falso será pontuado;

3.3.8.2. Anexar os comprovantes das atividades referentes apenas aos anos 2017, 2018, 2019 e 2020 até a data de inscrição, evitando anexar documentos desnecessários ou, por outro lado, deixar de apresentar documentos indispensáveis. **Excepcionalmente** o item 1 (Formação Acadêmica e Pesquisa) dos **Anexos III e IV**, poderá abranger anos anteriores;

3.3.8.3. Somente serão pontuados pela Comissão de Seleção os itens da Tabela de Pontuação cujos documentos comprobatórios tenham sido enviados eletronicamente pelo candidato. Os originais dos comprovantes devem ser mantidos pelo candidato, os quais podem ser solicitados a qualquer momento, a critério da Comissão de Seleção;

3.3.8.4. O candidato responde pela veracidade de toda a documentação enviada.

3.3.9. Arquivo do termo de compromisso e quadro de previsão de horários disponíveis preenchido e assinado, modelo disponível no **Anexo V** deste edital.

3.3.10. Arquivo do Projeto de pesquisa, com no máximo 8 (oito) páginas, excluindo-se a capa e as referências, conforme modelo disponível no **Anexo VI**. O projeto de pesquisa deve atender a seguinte formatação: Tamanho do papel: A4; Margens: 3 cm superior e esquerda, 2 cm inferior e direita. Fonte: Times New Roman. Cor da fonte: preta. Tamanho da fonte: 12 pts. Páginas numeradas, sem a identificação do candidato em nenhuma página (nome por extenso ou abreviatura do nome), exceto nas referências e citações textuais. As referências devem seguir Guia Rápido de Citação e Referência (segundo as normas da ABNT), elaborado pela BCE UNB: NBR 10520 e 6023, conforme site <https://www.bce.unb.br/normas-bibliograficas/>. Será **desclassificado** a qualquer momento do Processo Seletivo, o candidato que escreveu seu nome por extenso ou abreviatura do nome (exceto referências e citações textuais) em qualquer página do projeto de pesquisa. Será desclassificado o candidato cujo projeto não atenda os itens do Anexo VI

3.3.11. Arquivo do certificado de Proficiência em língua inglesa, com nível mínimo de formação intermediária, atestado pelos seguintes exames, de acordo com as pontuações mínimas: TOEFL ITP (≥ 500 pontos), TOEFL IBT (≥ 70 pontos) e IELTS (≥ 4 pontos), **obtidos nos últimos 4 anos anteriores ao ano de inscrição**. No caso dos exames CAMBRIDGE (Grade b), o prazo de validade é vitalício/permanente. Para os exames: Casa Thomas Jefferson Written Comprehension ($\geq 31\%$), TEAP (≥ 60 pontos), CAPES (MyEnglishOnline, a partir do nível 4), Cultura Inglesa (a partir do Intermediate 1) e aqueles realizados na Escola de Línguas da UnB (UnB Idiomas, a partir do Intermediário 1) deverão ter **data de emissão de, no máximo, 2 (dois) anos anteriores ao ano de inscrição** sendo necessário constar data e autenticação institucional ou assinatura do representante do órgão responsável. O não cumprimento dessas exigências acarretará no indeferimento da inscrição do candidato.

3.3.12. Guia de Recolhimento da União e Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para mestrado acadêmico e R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para doutorado. Para preenchimento da GRU é necessário: nome, número do CPF, Código de recolhimento: 288381, número de referência: 4397, Unidade Gestora: 154040, Gestão: 15257. GRU disponível em: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp; pagável somente no Banco do Brasil. Não haverá, em qualquer hipótese, restituição da taxa de inscrição paga. Tutorial disponível no **Anexo VII** deste edital.

3.4. A falta de qualquer documentação, ilegitimidade das cópias digitais e/ou documentos fora das especificações deste Edital acarretará no indeferimento da inscrição.

3.5. A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes deste



Edital.

3.6. O PPGEnf não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados, salvo em casos comprovadamente reconhecidos pela UnB. Em nenhum caso haverá a devolução do valor da inscrição do candidato no processo seletivo.

3.7. Após a finalização da seleção, o candidato aprovado deverá confirmar ingresso, na forma proposta no item 7 do presente Edital, para a concretização de seu registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da Universidade de Brasília.

3.8. Caso o candidato não confirme o ingresso para fins de registro acadêmico na data prevista neste Edital, ou seja, **28/01/2021**, será eliminado do processo seletivo.

3.9. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

3.10. Candidatos estrangeiros aprovados deverão apresentar, na Secretaria do Programa, cópia simples do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), visto, páginas de identificação do passaporte e documento com o nome dos pais para fins de registro acadêmico pela SAA da Universidade de Brasília.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.

4.2. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1. Avaliação do Projeto e de sua viabilidade técnica pelo(s) docente(s) responsável(is) pela temática de pesquisa (1ª ETAPA- ELIMINATÓRIA): consistirá em análise da viabilidade técnica, compatibilidade com as linhas de pesquisa dos docentes; disponibilidade e capacidade técnica dos docentes para acompanhar o candidato na realização do projeto. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 5 deste edital, bem como no **Anexo VIII**.

4.2.2. Avaliação do projeto por banca examinadora (2ª ETAPA- ELIMINATÓRIA): A avaliação será realizada por pares e cega, ou seja, o avaliador não saberá o nome do candidato e CPF que está avaliando, será atribuído um número para cada candidato pela Comissão de Pós-graduação em Enfermagem. Os critérios para avaliação desta etapa estão explicitados no **Anexo IX** deste edital. Todos os itens referentes ao modelo de preparação do projeto devem ser atendidos.

4.2.3. Arguição Oral Individual (somente para o curso de Doutorado) (3ª ETAPA- ELIMINATÓRIA): Ocorrerá pela avaliação da apresentação oral, exclusivamente em modo não presencial do candidato e dos membros da Banca Examinadora. A arguição do candidato terá duração máxima de 30 (trinta) minutos, sendo cinco minutos para a apresentação do memorial, 15 (quinze) minutos para apresentação do projeto e 10 (dez) minutos para arguição da banca. Esta etapa será realizada por meio de webconferência via plataforma “Microsoft Teams” no link que será enviado para o e-mail do candidato que consta no formulário de inscrição. As datas e horários serão divulgados na convocação da etapa 2. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital e no Anexo X. É de responsabilidade do candidato providenciar os recursos necessários para sua apresentação remota utilizando a plataforma “Microsoft Teams”. Os candidatos deverão acessar sala de webconferência, no horário previsto para início, divulgado na convocação da etapa 2, munidos de documento oficial de identidade. O candidato terá tolerância de até 10 minutos para acessar a sala de webconferência. Esta etapa, realizada de forma remota, prevê obrigatoriamente gravação.

4.2.3.1. O memorial deve apresentar dados da trajetória do candidato relacionando com a pretensão em realizar o curso de pós-graduação e com o projeto de pesquisa inscrito.

4.3. Avaliação do Currículo Lattes (4ª ETAPA-CLASSIFICATÓRIA): Esta etapa se aplica apenas aos candidatos aprovados em todas as etapas anteriores. Consiste na análise da pontuação dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 5.1.4 deste Edital e apresentados nos **Anexos III e IV**. Documentos comprobatórios sem indicação de item ao qual correspondem ou com indicação não correspondente ao item avaliado não serão considerados para fins de pontuação. A pontuação atribuída pelo candidato será revisada pela Comissão de Seleção do PPGEnf, podendo ser deferida ou indeferida, de acordo com os comprovantes apresentados. No caso dos candidatos estrangeiros, apresentar o currículo equivalente.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. A cada uma das etapas será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.



5.1.1. Avaliação do Projeto e de sua viabilidade técnica pelo docente (s) responsável (is) (Mestrado e Doutorado): esta etapa é de caráter eliminatório. A avaliação será feita por docente do PPGEnf da linha de pesquisa vinculada ao tema. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, 70 (setenta) pontos para Mestrado e 80 (oitenta) pontos para Doutorado. Caso o docente responsável proposto não realize a avaliação dentro do prazo, o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem fará avaliação dos projetos. Os aspectos a serem avaliados constam do **Anexo VIII**.

5.1.2. Avaliação do Projeto pela Comissão Examinadora (Mestrado e Doutorado): Esta etapa é eliminatória e classificatória. A avaliação será feita por uma Comissão Examinadora. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, 70 (setenta) pontos para Mestrado e 80 (oitenta) pontos para Doutorado. Os aspectos a serem avaliados constam do **Anexo IX** deste edital.

5.1.3. Arguição Oral individual (Doutorado): Essa etapa é de caráter eliminatório e classificatório. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, 80 (oitenta) pontos. Os aspectos a serem avaliados constam do **Anexo X** deste edital.

5.1.4. Avaliação do Currículo Lattes (Mestrado e Doutorado): Esta etapa é classificatória. Terão seus currículos avaliados os candidatos aprovados em todas as etapas anteriores. Os critérios de avaliação desta etapa estão explicitados nos **Anexos III e IV** (Mestrado e Doutorado, respectivamente) deste edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A nota final de cada candidato será correspondente à média ponderada das notas obtidas nas diferentes etapas, conforme descrição abaixo.

6.1.1. MESTRADO – A nota final de cada candidato será calculada pela média ponderada dos pontos obtidos nas etapas do processo seletivo.

$$\text{Nota Final} = (\text{NDR} \times 0,4 + \text{NBE} \times 0,6) + \text{NCL}$$

Onde: NDR – nota de avaliação do projeto por docente do PPGEnf (peso 4)

NBE – nota de avaliação do projeto pela Banca Examinadora (peso 6)

NCL – nota do Currículo Lattes

6.1.2. DOUTORADO – A nota final de cada candidato será calculada pela média ponderada dos pontos obtidos nas quatro etapas do processo seletivo

$$\text{Nota Final} = (\text{NDR} \times 0,2 + \text{NBE} \times 0,4 + \text{NAO} \times 0,4) + \text{NCL}$$

Onde: NDR – nota de avaliação do projeto por docente do PPGEnf (peso 2)

NBE – nota de avaliação do projeto pela Banca Examinadora (peso 4)

NAO – nota de avaliação arguição oral (peso 4)

NCL – nota do Currículo Lattes

6.2. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 70 (setenta) pontos para o Mestrado e 80 (oitenta) pontos para o Doutorado.

6.3. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos, sendo as vagas preenchidas de acordo com a capacidade de orientação instalada, as linhas e os temas de pesquisa.

6.4. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação, a capacidade de orientação instalada e as linhas e temas de pesquisa.

6.5. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

6.5.1. O candidato que obtiver maior nota na avaliação do projeto pela banca examinadora, para o Mestrado, e na Prova Oral para o Doutorado.

6.5.2. O candidato que obtiver maior nota na avaliação do projeto pelo docente responsável.

6.5.3. O candidato que obtiver maior nota na avaliação do Currículo *Lattes*.

6.5.4. O candidato que tenha sido aluno de Programa de Iniciação Científica ou equivalente, comprovadamente.

7. DO CRONOGRAMA



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
EDITAL N° 004/2020

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

| ETAPAS | DATAS | HORÁRIO |
|--|-------------------------|---|
| Período de inscrição on-line | 09 a 13/11/2020 | 08h00 do dia 09/11 até às 18h00 do dia 13/11/2021 |
| Publicação da homologação das inscrições | 18/11/2020 | Após às 17h |
| Prazo para recurso referente à homologação das inscrições | 19/11/2020 e 20/11/2020 | 9h às 11h30 13h às 16h |
| Prazo para devolução do recurso referente à homologação das inscrições | 24/11/2020 | Após às 17h |
| 1ª Etapa | | |
| Divulgação dos Resultados da 1ª Etapa | 25/11/2020 | Após às 17h |
| Prazo para recurso referente ao resultado da 1ª Etapa | 26 e 27/11/2020 | 9h às 11h30 13h às 16h |
| Prazo para devolução do recurso referente ao resultado da 1ª Etapa | 01/12/2020 | Após às 17h |
| 2ª Etapa | | |
| Divulgação dos Resultados da 2ª Etapa (06 dias) | 11/12/2020 | Após às 17h |
| Prazo para recurso referente ao resultado da 2ª Etapa | 14/12/2020 e 15/12/2020 | 9h às 11h30 13h às 16h |
| Prazo para devolução do recurso referente ao resultado da 2ª Etapa | 17/12/2020 | Após às 17h |
| 3ª Etapa | | |
| Divulgação dos Resultados da 3ª Etapa | 13/01/2021 | Após às 17h |
| Prazo para recurso referente ao resultado da 3ª Etapa | 14/01/2021 e 15/01/2021 | 9h às 11h30 13h às 16h |
| Prazo para devolução do recurso referente ao resultado da 3ª Etapa | 19/01/2021 | Após às 17h |
| 4ª Etapa | | |
| Divulgação do Resultado da Avaliação do Currículo lattes | 19/01/2021 | Após às 17h |
| Prazo para recurso referente a avaliação do currículo lattes | 20/01/2021 a 21/01/2021 | 9h às 11h30 13h às 16h |
| Prazo para devolução do recurso referente a avaliação do Currículo lattes | 25/01/2021 | Após às 17h |
| Divulgação do resultado final do processo seletivo | 25/01/2021 | Após às 17h |
| Confirmação por escrito de ingresso no curso por parte do candidato selecionado | 28/01/2021 | Via e-mail – spgfsacad@uns.br |

7.2. A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 1.3 ou no endereço <https://fs.unb.br/pos-graduacao/pos-enfermagem>.

7.3. **Todas as datas deste cronograma devem ser consideradas como data provável para divulgação.**

8. DOS RECURSOS

8.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica https://dpg.unb.br/images/atividadesdodecanato/recurso_pos.pdf. Os requerimentos de reconsideração ou recursos devem ser realizados no mesmo endereço eletrônico constante no item 3.1.

8.2. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação do Resultado Final, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 1.3 deste Edital.

8.4. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
EDITAL N° 004/2020**

legal, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Não há obrigatoriedade do preenchimento da totalidade de vagas ofertadas neste Edital.

9.2. Não há compromisso de fornecimento de bolsas de auxílio financeiro. Contudo, quando houver bolsas elas seguirão os critérios definidos pelos órgãos de fomento, pela Comissão de Bolsas do PPGEnf e pelo Colegiado do curso.

9.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Pós-Graduação do Programa

9.4. A critério da Comissão Examinadora poderá haver remanejamento de vagas de um tema de pesquisa para outro, entre as vagas do Curso de Mestrado para o de Doutorado e vice e versa, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente Edital e respeitando a ordem de classificação. Caso as vagas para os candidatos do exterior não sejam preenchidas, a critério da Comissão Examinadora as vagas poderão ser remanejadas e preenchidas pelos candidatos do País.

9.5. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve

Brasília - DF, 13 de outubro 2020.

Diana Lúcia Moura Pinho
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem
Departamento de Enfermagem – ENF
Faculdade de Ciências da Saúde – FS
Universidade de Brasília – UnB



ANEXO I

NÚMERO DE VAGAS POR LINHA E TEMA DE PESQUISA

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CUIDADO, GESTÃO E TECNOLOGIAS EM SAÚDE E ENFERMAGEM

| LINHA DA PESQUISA | TEMA DE PESQUISA | NÚMERO DE VAGAS | |
|---|---|-----------------|-----------|
| | | MESTRADO | DOUTORADO |
| 1. Processo de Cuidar em Saúde e Enfermagem | Práticas Avançadas em Enfermagem Oncológica | 01 | - |
| | Processo de cuidar do paciente submetido ao tratamento oncológico e/ou imunoterapia | 01 | - |
| | Trabalho em equipe e colaboração interprofissional; Processo de cuidar e segurança do paciente | 01 | - |
| | Diferença, Deficiência, Saúde e Reabilitação | 01 | - |
| | Subtotal | 04 | - |
| 2. Gestão dos Sistemas e de Serviços em Saúde e Enfermagem | Bioética clínica: dimensões ética e social do cuidado em saúde e enfermagem | - | 01 |
| | Epidemiologia | 01 | - |
| | Avaliação dos atributos da APS e seus efeitos na redução de internações por condições sensíveis à APS | 01 | - |
| | Internação hospitalar em casos de tuberculose associado ao Diabetes Mellitus | 01 | - |
| | Avaliação de intervenções na rede de atenção à saúde do Distrito Federal | 01 | - |
| | Cuidado centrado no paciente: perspectivas para a segurança do cuidado | - | 01 |
| | Gerenciamento de serviços de saúde/enfermagem | 02 | - |
| | Gestão de ações e de serviços de enfermagem: abordagem qualitativa e quantitativa | - | 01 |
| | Subtotal | 06 | 03 |
| Vaga para candidatos com residência permanente no exterior | Seleção livre do tema | 01 | 01 |
| | Subtotal | 01 | 01 |
| | TOTAL | 11 | 04 |



ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Curso: () Mestrado () Doutorado PERÍODO: 2º/2020

Candidato(a): _____
Endereço: _____
CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____
Telefone(s): _____ Celular: _____
E-mail: _____
Data de Nascimento: _____ Cidade: _____ Estado: _____
Carteira de Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ CPF: _____
Curso de Graduação (área): _____
Instituição: _____ Ano: _____
Outro Curso de Graduação: _____ Ano: _____
Instituição: _____
Ocupação atual: _____
Instituição/Órgão: _____ Desde: _____

Título do projeto do candidato:

Linha de pesquisa (conforme descrita no Anexo I):

- () Gestão dos Sistemas e de Serviços em Saúde e Enfermagem.
() Processo de Cuidar em Saúde e Enfermagem

Tema de pesquisa (transcrever conforme descrito no Anexo I):

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que concordo com as normas estabelecidas no Edital de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem.

Brasília, de de 2020.

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES – MESTRADO

| ITENS DE AVALIAÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO OBTIDA |
|--|--|------------------|
| 1. Formação acadêmica e de pesquisa | | |
| 1.1. Especialização (mínimo 360 horas)/ Residência | 20,0 pontos por Curso, até o limite de 1 curso | |
| 2. Outras Formações (últimos 3 anos*) | | |
| 2.1. Bolsista de Iniciação Científica (remunerada e/ou voluntária) | 15,0 pontos por cada ano de pesquisa até o limite de 2 participações | |
| 2.2. Bolsista Extensão (PIBEX) / PEAC/ PET (SESu-MEC / SEGETS-MS)/ GraduaSUS (remunerada e/ou voluntária) | 2,5 pontos por bolsa, até o limite de 2 participações | |
| 2.3. Monitoria Acadêmica | 2,0 pontos por monitoria, até o limite de 2 monitorias | |
| 2.4. Participação em Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq | 1,0 pontos por grupo de pesquisa, até o limite de 2 grupos | |
| 2.5. Participação como membro de Projeto de Pesquisa, Assistente de Pesquisa ou Apoio Técnico (remunerado e/ou voluntário). O comprovante deve incluir total de horas semanais. Pontuar por semestre de atividade- 20 horas semanais. | 1,0 ponto por pesquisa, até o limite de 3 pesquisas | |
| Pontuação Máxima (64,0 pontos) | | |
| 3. Produção Científica (últimos 3 anos*) - Publicações no prelo serão pontuadas acompanhadas da carta de aceitação de editora ou revista científica. | | |
| 3.1. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A1 ou Periódicos da Área de Enfermagem indexados na Web of Science – WoS/JCR com fator de impacto $\geq 1,040$ ou Scopus/SCImago com índice H ≥ 20 . | 5,0 pontos por artigo | |
| 3.2. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A2 ou Periódicos da Área de Enfermagem indexados na WoS/JCR com fator de impacto de 0,500 a 1,039 ou Scopus/SCImago com índice H de 10 a 19. | 4,5 pontos por artigo | |
| 3.3. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B1 ou Periódicos da Área de Enfermagem indexados na WoS/JCR com fator de impacto $\leq 0,499$; Scopus/SCImago com índice H ≤ 9 ou na base CUIDEN com índice RIC $\geq 1,240$. | 4,0 pontos por artigo | |
| 3.4. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B2 | 3,5 pontos por artigo | |
| 3.5. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B3 | 3,0 pontos por artigo | |
| 3.6. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B4 | 2,5 pontos por artigo | |
| 3.7. Livro publicado com ISBN e corpo editorial | 2,0 pontos por livro (até 2 livros) | |
| 3.8. Capítulo de livro publicado com ISBN e corpo editorial | (até o limite de 4,0 pontos) | |
| 3.8.1. Nacional | 0,5 ponto | |
| 3.8.2. Internacional | 1,0 ponto | |
| 3.9. Trabalho apresentado em evento científico na modalidade oral ou pôster (válidos últimos 3 anos). | 1,0 ponto por trabalho, até o limite de 5,0 pontos | |
| 3.10. Resumo publicado em Anais de evento com ISSN | 0,1 por trabalho até o limite de 0,5 ponto | |
| Pontuação Máxima (36,0 pontos) | | |
| TOTAL | | |

*Os últimos três anos compreendem o período 2017, 2018, 2019 e 2020 até a data de inscrição.

Código do avaliador



ANEXO IV
TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES – DOUTORADO

| ITENS DE AVALIAÇÃO | | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO OBTIDA |
|---|---|---|------------------|
| 1. Formação acadêmica e de pesquisa | | | |
| 1.1. | Mestrado Acadêmico | 10,0 pontos | |
| 1.2. | Mestrado profissionalizante | 8,0 pontos | |
| 1.3. | Especialização (mínimo 360 horas) / Residência | 5,0 pontos por Curso, até o limite de 1 curso | |
| 2. Outras Formações (últimos 3 anos*) | | | |
| 2.1. | Bolsista de Iniciação Científica (remunerada e/ou voluntária) | 5,0 pontos | |
| 2.2. | Bolsista Extensão (PIBEX) / PEAC/ PET (SESu-MEC / SEGETS-MS) / GraduaSUS (remunerada e/ou voluntária) | 2,0 pontos por participação, até o limite de 2 participações | |
| 2.3. | Monitoria Acadêmica | 1,0 ponto por monitoria, até o limite de 2 monitorias | |
| 2.4. | Participação em Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq | 1,0 ponto por grupo de pesquisa, até o limite de 2 grupos | |
| 2.5. | Participação como membro de Projeto de Pesquisa, Assistente de Pesquisa ou Apoio Técnico (remunerado e/ou voluntário). O comprovante deve incluir total de horas semanais. Pontuar por semestre de atividade - 20 horas semanais. | 1,0 pontos por pesquisa, até o limite de 3 pesquisas | |
| 2.6. | Orientação/coorientação de Trabalhos de Conclusão de Curso-e/ou de Iniciação Científica | 3,0 pontos por orientação/coorientação até o limite de 4 orientações | |
| 2.7. | Participação em Bancas Examinadoras de Trabalhos de Conclusão de Curso | 0,5 pontos por participação até o limite de 4 participações | |
| 2.8. | Participação em Banca Examinadora de Trabalhos de Conclusão de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> | 1,0 pontos por participação, até o limite de 3 participações | |
| | | Pontuação Máxima (56,0 pontos) | |
| 3. Experiência de Ensino (últimos 3 anos*) | | | |
| 3.1. | Docência de ensino superior | 2,0 pontos por ano ou fração \geq 6 meses, até o limite de 4,0 pontos | |
| 3.2. | Preceptorial/Supervisão de Estágio/Estágio de Docência | 2,0 pontos por ano ou fração \geq 6 meses, até o limite de 4,0 pontos | |
| | | Pontuação Máxima (8,0 pontos) | |
| 4. Produção Científica (últimos 3 anos*)- Publicações no prelo serão pontuadas acompanhadas da carta de aceite de editora ou revista científica. | | | |
| 4.1. | Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A1 ou Periódicos da Área de Enfermagem indexados na Web of Science – WoS/JCR com fator de impacto \geq 1,040 ou Scopus/SCImago com índice H \geq 20. | 5,0 pontos por artigo | |
| 4.2. | Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A2 ou Periódicos da Área de Enfermagem indexados na WoS/JCR com fator de impacto de 0,500 a 1,039 ou Scopus/SCImago com índice H de 10 a 19. | 4,5 pontos por artigo | |
| 4.3. | Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B1 ou Periódicos da Área de Enfermagem indexados na WoS/JCR com fator de impacto \leq 0,499; Scopus/SCImago com índice H \leq 9 ou na base CUIDEN com índice RIC \geq 1,240. | 4,0 pontos por artigo | |
| 4.4. | Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B2 | 3,5 pontos por artigo | |
| 4.5. | Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B3 | 3,0 pontos por artigo | |



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
EDITAL N° 004/2020

| | | | |
|---------------------------------------|--|--|--|
| 4.6. | Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B4 | 2,5 pontos por artigo | |
| 4.7. | Livro publicado com ISBN e corpo editorial | 2,0 pontos por livro (até 2 livros) | |
| 4.8. | Capítulo de livro publicado com ISBN e corpo editorial | (até o limite de 4,0 pontos) | |
| 4.8.1. | Nacional | 0,5 ponto | |
| 4.8.2. | Internacional | 1,0 ponto | |
| 4.9. | Trabalho apresentado em evento científico na modalidade oral ou pôster (válidos últimos 3 anos). | 1,0 ponto por trabalho, até o limite de 5,0 pontos | |
| 4.10. | Resumo publicado em Anais de evento com ISSN | 0,1 por trabalho até o limite de 0,5 ponto | |
| Pontuação Máxima (36,0 pontos) | | | |
| TOTAL | | | |

***Os últimos três anos compreendem o período 2017, 2018, 2019 e 2020 até a data de inscrição.**

Código do avaliador



ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO E QUADRO DE PREVISÃO DE HORÁRIOS DISPONÍVEIS

Eu, _____, declaro que dedicarei pelo menos _____ horas semanais, sendo _____ horas comerciais (segunda à sexta-feira de 8 às 18h), a atividades exclusivamente relacionadas à realização do meu projeto de pós-graduação. Abaixo, preenchi um quadro de previsão de horários para realizar as atividades mencionadas no primeiro período do curso.

Declaro que, considerando que este quadro é somente uma previsão e está sujeita a mudanças em decorrência de diferentes eventos que venham a ocorrer, me comprometo a atualizar este documento, mantendo o compromisso de horas mínimas de dedicação, e entregar a atualização ao programa ou ao(à) meu(minha) orientador(a).

Declaro que tenho ciência de que meu (minha) orientador(a) poderá pedir desistência de orientação e o Programa poderá fazer meu desligamento caso eu não consiga dedicar as horas previstas a atividades exclusivamente relacionadas à realização do meu projeto de pós-graduação.

QUADRO DE PREVISÃO DE HORÁRIOS DISPONÍVEIS

| | Seg. | Ter. | Qua. | Qui. | Sex. | Sáb. | Dom. |
|--------|------|------|------|------|------|------|------|
| 8-9h | | | | | | | |
| 9-10h | | | | | | | |
| 10-11h | | | | | | | |
| 11-12h | | | | | | | |
| 12-13h | | | | | | | |
| 13-14h | | | | | | | |
| 14-15h | | | | | | | |
| 15-16h | | | | | | | |
| 16-17h | | | | | | | |
| 17-18h | | | | | | | |

Legenda: "X" horários disponíveis

Brasília, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO VI

MODELO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

1. MODELO PARA CAPA DO PROJETO

Título do Projeto

Projeto submetido ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, Departamento de Enfermagem da Faculdade de Ciências da Saúde – Universidade de Brasília, para o Exame de Seleção ao Curso de Mestrado Acadêmico/Doutorado (MANTER APENAS O NÍVEL AO QUAL CONCORRERÁ).

Resumo: Introdução, Objetivos, Material e Métodos *ou* Métodos e Técnicas, e Resultados Esperados, com até 250 palavras, espaçamento entre linhas 1.5.

Palavras-chaves: de 3 (três) a 5 (cinco) descritores, de acordo com o DeCS (Descritores em Ciências da Saúde - consultar <http://decs.bvs.br/>).

Área de Concentração: Cuidado, Gestão e Tecnologias em Saúde e Enfermagem.

Linha de Pesquisa (conforme Anexo I):

Tema da Pesquisa (conforme Anexo I):

CPF do(a) Candidato(a):

2. MODELO PARA PREPARAÇÃO DO CORPO DO PROJETO

Título

Introdução e Objetivo (máximo de 2 páginas)

Descrever de forma objetiva, com respaldo de referências atuais (preferencialmente dos últimos 5 anos), o problema de pesquisa, sua relevância clínica, social, econômica no contexto da área inserida e sua importância específica para o avanço do conhecimento. Descrever o objetivo a ser atingido com o desenvolvimento da pesquisa.

Material e Métodos *ou* Métodos e Técnicas (máximo de 3 páginas)

Descrever o método que será empregado para a execução do projeto (tipo de estudo, cenário de estudo, participantes, desfechos primários e secundários, procedimento de coleta de dados, análise dos dados e aspectos éticos).

Resultados, Impactos Esperados e Viabilidade técnica de execução do projeto (máximo de 2 páginas)

Descrever os resultados e/ou produtos esperados. Estimar a repercussão e/ou impactos socioeconômicos, técnico-científicos e ambientais dos resultados esperados na solução do problema focalizado.

Apresentar a potencialidade de execução do projeto dentro do prazo previsto. Comentar (se houver) sobre possíveis dificuldades e riscos potenciais que poderão interferir na execução do projeto.

Cronograma de Atividades (máximo de 01 página)

Indique o cronograma para o período de **02 anos (mestrado)** e **04 anos (doutorado)** para o desenvolvimento da proposta.

| Atividades (descritas pelo candidato; acrescentar as linhas que forem necessárias) | Doutorado (quatro anos) | | | | | | | |
|--|-------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| | Mestrado (dois anos) | | | | | | | |
| | 1º Ano | | 2º Ano | | 3º ano | | 4º Ano | |
| | Semestre 1 | Semestre 2 | Semestre 3 | Semestre 4 | Semestre 5 | Semestre 6 | Semestre 7 | Semestre 8 |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |

Referências bibliográficas

Inserir as referências bibliográficas utilizadas na construção do projeto. Seguir normas ABNT.



ANEXO VII

TUTORIAL PARA EMISSÃO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

1) Acesse o endereço: (Figura 1)

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

2) No campo Unidade Gestora digitar 154040.

Ao teclar <TAB> para ir para o próximo campo, o campo Nome da Unidade será preenchido automaticamente com FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA-FUB.

3) No campo Gestão digitar 15257.

4) No campo Recolhimento Código digitar 28832-2.

Ao teclar <TAB> para ir para o próximo campo, o campo Descrição do Recolhimento será preenchido automaticamente com SERVIÇOS EDUCACIONAIS.

5) Depois de preenchido todos os campos, clique em Avançar. (Figura 2)

6) No campo Número de Referência digitar:

4397 Programa de Pós-Graduação em **Enfermagem**

7) No campo Competência digitar o mês (2 dígitos) e ano atual (4 dígitos).

8) No campo Vencimento digitar o dia (2 dígitos), o mês (2 dígitos) e ano atual (4 dígitos). O vencimento será o último dia útil para inscrição.

9) No campo CNPJ ou CPF do contribuinte digitar o CPF do depositante (digitar somente números).

10) No campo Nome do Contribuinte/Recolhedor digitar o nome do depositante.

11) No campo Valor Principal digitar o valor a ser pago.

12) NÃO PREENCHER os campos:

Descontos/Abatimentos;

Outras Deduções;

Mora/Multa;

Juros/Encargos;

Outros Acréscimos.

13) No campo Valor Total digitar o valor a ser pago.

14) Em Selecione uma opção de geração, mantenha a opção Geração em PDF.

15) Depois de preenchido todos os campos, clique em Emitir GRU. (Figura 3).



FIGURA 1

The screenshot shows the SIAFI website interface. At the top, there is a navigation bar with links for 'BRASIL', 'Serviços', 'Simplifique!', 'Participe', 'Acesso à informação', 'Legislação', and 'Canais'. Below this is a banner for 'TESOURO NACIONAL' with links for 'RESPONSABILIDADE FISCAL', 'DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL', 'TESOURO NACIONAL', 'Novidades', and 'Central de informações'. The main heading is 'SIAFI' followed by 'GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO' and 'GRU - IMPRESSÃO'. The text explains that before starting the GRU form, users need information like the Gestor (UG), Gestão, Unidade Gestora (UG), Código de Recolhimento, and Número de Referência. It also provides links for GRU Simples and GRU Judicial. The form fields are: 'Unidade Gestora (UG)' with value '154040', 'Gestão' with value '15257-FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA', 'Nome da Unidade' with value 'FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB', and 'Código de Recolhimento' with value '28832-2 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS'. There are 'Avançar' and 'Limpar' buttons at the bottom.

BRASIL | Serviços | Simplifique! | Participe | Acesso à informação | Legislação | Canais

TESOURO NACIONAL | RESPONSABILIDADE FISCAL | DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL | TESOURO NACIONAL | Novidades | Central de informações

SIAFI

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

GRU - IMPRESSÃO

Antes de iniciar o preenchimento para impressão da GRU, tenha em mãos todas as informações necessárias como, por exemplo, o código da Unidade Gestora (UG), o código da Gestão, o Código de Recolhimento, o Número de Referência (se for de preenchimento obrigatório) e o valor a ser pago.

Essas informações deverão ser obtidas pelo contribuinte **junto ao Órgão Público favorecido pelo pagamento** (por exemplo, Tribunais, Universidades, Ministérios, entre outros).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Simples, clique [aqui](#).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Judicial, clique [aqui](#).

Unidade Gestora (UG) ⓘ 154040

Gestão ⓘ 15257-FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA ▾

Nome da Unidade ⓘ FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB

Código de Recolhimento ⓘ 28832-2 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS ▾

Avançar | Limpar



FIGURA 2

BRASIL Serviços Simplifique! Participe Acesso à informação Legislação Canais

TESOURO NACIONAL RESPONSABILIDADE FISCAL DIVIDA PÚBLICA FEDERAL TESOIRO NACIONAL Novidades Central de informações

SIAFI

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

| | |
|--------------------|---|
| Unidade Favorecida | |
| Código | 154040 |
| Gestão | 15257 |
| Nome da Unidade | FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB |
| Recolhimento | |
| Código | 28832-2 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS |

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência

Competência (mm/aaaa)

Vencimento (dd/mm/aaaa)

CNPJ ou CPF do Contribuinte (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Nome do Contribuinte / Recolhedor (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(=)Valor Principal (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(-)Descontos/ Abatimentos

(-)Outras Deduções

(+)Mora/Multa

(+)Juros/Encargos

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor Total (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração:

Geração em HTML (recomendada) ▼

Selecione a opção Geração em PDF ou Baixar PDF, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o Adobe Acrobat Reader.

Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo.

Sair Emitir GRU Limpar



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
EDITAL N° 004/2020

FIGURA 3

Gerado a partir de https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

| | | |
|---|-----------------------------|----------------|
|  MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU | Código de Recolhimento | 28832-2 |
| | Número de Referência | 7395 |
| | Competência | 12/2017 |
| | Vencimento | 31/12/2017 |
| Nome do Contribuinte / Recolhedor: NOME DO CANDIDATO | CNPJ ou CPF do Contribuinte | [REDACTED] |
| Nome da Unidade Favorecida: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB | UG / Gestão | 154040 / 15257 |
| Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. | (=) Valor do Principal | 404,00 |
| | (-) Desconto/Abatimento | |
| | (-) Outras deduções | |
| | (+) Mora / Multa | |
| GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN83FEB3972EDE216B92F8892AD4588422] | (+) Juros / Encargos | |
| | (+) Outros Acréscimos | |
| | (=) Valor Total | 404,00 |

89950000004-2 04000001010-2 95523162883-2 20117911439-6



| | | |
|---|-----------------------------|----------------|
|  MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU | Código de Recolhimento | 28832-2 |
| | Número de Referência | 7395 |
| | Competência | 12/2017 |
| | Vencimento | 31/12/2017 |
| Nome do Contribuinte / Recolhedor: NOME DO CANDIDATO | CNPJ ou CPF do Contribuinte | [REDACTED] |
| Nome da Unidade Favorecida: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB | UG / Gestão | 154040 / 15257 |
| Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. | (=) Valor do Principal | 404,00 |
| | (-) Desconto/Abatimento | |
| | (-) Outras deduções | |
| | (+) Mora / Multa | |
| GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN83FEB3972EDE216B92F8892AD4588422] | (+) Juros / Encargos | |
| | (+) Outros Acréscimos | |
| | (=) Valor Total | 404,00 |

89950000004-2 04000001010-2 95523162883-2 20117911439-6





ANEXO VIII

AVALIAÇÃO PELO DOCENTE RESPONSÁVEL

| |
|------------------|
| Inscrição Número |
| |

| Descrição | Valor Máximo | Pontuação |
|--|--------------|-----------|
| Qualidade do projeto no que se refere a: introdução reflete o estado da arte do objeto da investigação, objetivos claros e concisos, metodologia precisa e adequada, referências bibliográficas contextualizadas e atuais. | 25,0 | |
| Viabilidade técnica do projeto de pesquisa a ser implementado. | 25,0 | |
| Compatibilidade com a linha/tema de pesquisa do orientador. | 25,0 | |
| Disponibilidade e capacidade técnica do(a) orientador(a) para acompanhar o aluno na realização do projeto. | 25,0 | |
| NOTA FINAL | 100,0 | |

Comentários, se necessário:



ANEXO IX

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO PROJETO POR BANCA EXAMINADORA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

MESTRADO () DOUTORADO ()

AVALIADOR:

| Critérios de Avaliação do Projeto de pesquisa | Pontos |
|---|---------------|
| INTRODUÇÃO E OBJETIVO (máximo de 32,0 pontos) | |
| Problema e Contextualização do objeto de pesquisa | 0,0 – 10,0 |
| Comentários: | |
| Justificativa do estudo | 0,0 – 5,0 |
| Comentários: | |
| Relevância para a enfermagem e avanços do conhecimento em relação ao estado da arte do objeto em estudo | 0,0 – 10,0 |
| Comentários: | |
| Objetivo(s) | 0,0 – 7,0 |
| Comentários: | |
| Subtotal | |
| MATERIAL E MÉTODOS OU MÉTODOS E TÉCNICAS (máximo de 28,0 pontos) | |
| Descrição do tipo de estudo | 0,0 – 5,0 |
| Comentários: | |
| Descrição do cenário de estudo | 0,0 – 3,0 |
| Comentários: | |
| Descrição da população e amostra ou sujeitos que serão envolvidos no estudo | 0,0 – 5,0 |
| Comentários: | |
| Instrumento e procedimento para coleta de dados | 0,0 – 8,0 |



| | |
|--|-----------|
| Comentário: | |
| <u>Descrição e análise dos dados</u> | 0,0 – 5,0 |
| Comentários: | |
| Aspectos éticos e legais da pesquisa | 0,0 – 2,0 |
| Comentários: | |
| RESULTADOS, IMPACTOS ESPERADOS E VIABILIDADE TÉCNICA DE EXECUÇÃO DO PROJETO (máximo de 15,0 pontos) | |
| <u>Descrever os resultados e/ou produtos esperados</u> | 0,0 – 7,5 |
| Comentários: | |
| <u>Descrever a potencialidade de execução do projeto dentro do prazo previsto</u> | 0,0 – 7,5 |
| Comentários: | |
| QUALIDADE DA REDAÇÃO (máximo de 5,0 pontos) | |
| <u>Adequação ortográfica, gramatical da redação e Coerência na redação do projeto</u> | 0,0 – 5,0 |
| Comentários: | |
| ATUALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA DA BIBLIOGRAFIA (máximo de 10,0 pontos) | |
| Referências atualizadas: apresenta pelo menos 50% das referências atualizadas nos últimos 5 anos. | 0,0 – 5,0 |
| Comentários: | |
| <u>Citações predominantes de artigos científicos</u>: ter pelo menos 70% das referencias na forma de artigos científicos. | 0,0 – 5,0 |
| Comentários: | |
| CRONOGRAMA (máximo de 5,0 pontos) | |
| Exequibilidade da proposta e cronograma | 0,0 – 5,0 |
| Comentários: | |
| FORMATAÇÃO DAS REFERÊNCIAS (máximo de 5,0 pontos) | |
| <u>Formatação conforme as normas atuais da ABNT</u> | 0,0 – 5,0 |



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
EDITAL N° 004/2020

Comentários:

Total: _____



ANEXO X
INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO PARA PROVA ORAL – DOUTORADO

| Descrição | Pontuação Máxima | Pontuação Obtida |
|--|------------------|------------------|
| Apresentação do memorial e do projeto dentro do tempo estipulado. | 5,0 | |
| Justificativa | | |
| Qualidade da apresentação e dos recursos utilizados. | 5,0 | |
| Justificativa | | |
| Memorial – O memorial é apresentado seguindo uma perspectiva histórica da produção científica, das atividades acadêmicas, de formação e profissionais. | 15,0 | |
| Justificativa | | |
| Memorial – O memorial apresenta as perspectivas das contribuições do Curso de Pós-Graduação e da pesquisa para o candidato, Universidade e sociedade. | 10,0 | |
| Justificativa | | |
| Projeto - Domínio do conteúdo e apropriação de conceitos (uso correto de terminologias). Capacidade de aprofundamento do conteúdo do tema proposto e argumentação. | 25,0 | |
| Justificativa | | |
| Projeto - Apresentação, desenvolvimento, clareza, coerência e articulação das ideias objetividade e análise crítica. Exequibilidade no desenvolvimento do plano. | 25,0 | |
| Justificativa | | |
| Consistência argumentativa em relação aos questionamentos da banca. | 15,0 | |
| Justificativa | | |
| NOTA FINAL | | |

Comentários, se necessário:

Código do avaliador